



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,  
Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215-5750-  
DZOO, Fax (86) 3215-5740-CCA, Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº. 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E  
MONITORES NÃO REMUNERADOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPI NO PERÍODO  
LETIVO 2015.1: DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA CCA/UFPI**

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí por meio deste **Edital** torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico **2015.1** e interessados em participar do **Programa de Monitoria**, que estão abertas vagas e apresentadas as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores **Remunerados** e de Monitores **Não Remunerados**, a integrarem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI, no **Primeiro Período Letivo de 2015**.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é regulamentado pela **Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999**, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (**PREG**) (**Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93-CONSUN, de 14/1/1994**). É uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de Graduação presencial regularmente matriculado no âmbito da Instituição para ser desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, o processo seletivo de monitoria do Departamento de Zootecnia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **EDITAL Nº. 01/2015-PREG/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**. e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº **152/99–CEPEX, de 9/9/1999** estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de Graduação da Universidade Federal do Piauí, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

### 3. REQUISITO PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução Nº. 152/99-CEPEX, de 9/9/1999** e neste Edital, quais sejam:

- Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria da UFPI, pelo Departamento de Zootecnia o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo **2015.1**, em Disciplinas do Departamento, preencher a **Ficha de Inscrição** do Processo Seletivo (retirar Formulário na Página da CAAP em <http://www.ufpi.br/noticia.php?id=22343>).

- a) Ser **aluno** da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de **dois períodos** letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de **7 (sete)** na disciplina objeto da monitoria, como fixa a **Resolução Nº 043/95–CEPEX** que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de **03 (três)** semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao **curso** que o aluno está matriculado na UFPI, ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no **SIGAA**, **não** possuir qualquer outro tipo de **bolsa** na UFPI, ou de outra Instituição Federal de Educação (**IFES**) ou de **órgãos** conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada;
- g) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos a Monitoria deverão se inscrever no **SIGAA**, via portal do discente, no período de **09 a 13/03/2015**.
- h) No ato da **inscrição** o aluno deve fazer a **opção** para monitoria remunerada ou não remunerada;
- i) Especificamente para candidatar-se a monitoria Remunerada no ato da inscrição deve ser informada no cadastro de informações pessoais do discente no **SIGAA** também os dados bancários completos e corretos: (**banco, Nº da agência, Nº da conta corrente**) **NÃO SENDO PERMITIDAS CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será desligado do programa no semestre.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência caso ocorra;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação acadêmica e responsabilidade institucional do professor - orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor - orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria;
- g) Cadastrar regularmente a Frequência mensal via SIGAA até o último dia do cada mês, comunicando ao orientador para que o mesmo faça a validação da frequência;
- h) Enviar o relatório final (semestral) via SIGAA, até 30 dias após o término do período letivo em curso juntamente com análise do seu orientador;
- i) Após os devidos procedimentos emitir o certificado via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- j) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e neste Edital.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- a) O professor interessado em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2014.2 como orientador deve solicitar sua participação até o dia **02/02/2015**, à Chefia de Departamento, informando qual a disciplina objeto de monitoria;
- b) Reunir com o Bolsista para planejar as atribuições para o período letivo;
- c) Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente;
- d) Avaliar o Relatório Final feito pelo aluno – monitor após o término do período, objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.

#### **6. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIAS NO PERÍODO**

## LETIVO DE 2015-1

Para o período letivo **2015.1**, o Departamento de Zootecnia oferecerá **08 (oito) vagas** para **Monitoria Remunerada** e **16 (dezesesseis) vagas** para **Monitoria Não Remunerada**, especificadas nos Quadros a seguir e aprovadas em Assembléia do Departamento. A quantidade de vagas de Monitoria por Disciplina Obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no **EDITAL Nº. 01/2015-PREG/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do **art. 10** da **Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999** e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o **Art. 11** da mesma Resolução.

### 6.1 – MONITORIAS REMUNERADAS – 08 (OITO) VAGAS

**QUADRO 1:** Oferta de vagas de Monitoria remunerada para o Departamento de Zootecnia no período letivo 2015-1

<b>Cód. Disciplina</b>	<b>Denominação da Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário da Turma e Nome do Professor Orientador.</b>
DZO0011	Nutrição Animal (Agronomia)	<b>01</b>	2 3 5T 5 6. Arnaud Azevêdo Alves
DZO0010	Melhoramento Animal (Agronomia)	<b>01</b>	35M 2 3. José Elivalto Guimarães Campelo
DZ00036	Zootecnia Geral (Agronomia)	<b>01</b>	34M 4 5 José Wilson da Silva Moura
DZO0039	Zootecnia Geral (Medicina Veterinária)	<b>01</b>	6M 2 3 4 5 José Wilson da Silva Moura
DZO0048	Forragicultura (Agronomia)	<b>01</b>	3M 2 3 4 Daniel Louçana da Costa Araújo 5M 6 5
DZO0077	Ovinocaprino cultura (Medicina Veterinária.)	<b>01</b>	6M234 Daniel Louçana da Costa Araújo
DZO0078	Piscicultura (Medicina Veterinária)	<b>01</b>	6M 5 6 / 6T 1 Maria de Nasaré Bona de Alencar Araripe
DZO0079	Apicultura (Medicina Veterinária)	<b>01</b>	3M 2 3 4 Darcet Costa Souza

## 6.2 – MONITORIAS NÃO REMUNERADAS 16 (DEZESSEIS) VAGAS

**QUADRO 2:** Oferta de vagas de Monitoria remunerada e de Monitoria

**não** remunerada para o Departamento de Zootecnia no período letivo **2015-1**

<b>Cód.: Disciplina</b>	<b>Denominação da Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário da Turma e Nome do Professor Orientador.</b>
DZO0003	Zootecnia Geral (Agronomia)	<b>0 1</b>	3M 4 5 4 M 5 6 José Wilson da Silva Moura
DZO0010	Melhoramento Animal (Agronomia)	<b>0 1</b>	35 M 2 3 José Elivalto Guimarães Campelo
DZO0011	Nutrição Animal (Agronomia)	<b>0 1</b>	2 3 5T 5 6 Arnaud Azevêdo Alves
DZO0068	Genética Animal (Med. Veterinária)	<b>0 2</b>	5 T 2 3 4 5 Marcos David Figueiredo de Carvalho
DZO0069	Forragicultura (Med. Veterinária)	<b>0 1</b>	2M 5 6 5M 4 5 Daniel Louçana da Costa Araújo
DZO0070	Nutrição de Animais Ruminantes	<b>0 2</b>	6T 5 6 / 6N 1 Vânia Rodrigues Vasconcelos
DZO0071	Nutrição Animais Não Ruminantes	<b>0 2</b>	6 T 2 3 4 Agostinho Valente de Figueiredo
DZO0073	Bovinocultura de Leite	<b>0 2</b>	6M 2 3 4 Raimundo Nonato Pereira da Silva
DZO0076	Avicultura (Medicina Veterinária)	<b>0 1</b>	3M 5 6 3T 1 Acrísio de Miranda Sampaio
DZO 0074	Suinocultura (Medicina Veterinária)	<b>0 1</b>	5M565T1 Agostinho Valente de Figueiredo
DZO 0044	Zootecnia Especial II	<b>0 1</b>	2T565T34 João Batista Lopes
DZO 0119	Zootecnia Especial II	<b>0 1</b>	2M454M64T1 João Batista Lopes

## 7. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

**SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2015.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividades, conforme transcrição da (Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999) – <u>A N E X O II</u></b>
<b>13/01/2015</b>	<b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica e Redes Sociais da UFPI.
<b>Até 02/02/2015</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo <b>2015.1</b> junto aos Departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>

<b>04/02/2015</b> a <b>10/02/2015</b>	<b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo <b>2015.1</b> , de acordo com este Edital.
<b>09/03/2015</b> a <b>13/03/2015</b>	<b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria <b>não</b> remunerada do período letivo <b>2015.1</b> , diretamente no <b>SIGAA</b> via portal do discente.
<b>16/03/2015</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e para monitoria <b>não</b> remunerada no período letivo <b>2015.1</b> , no SIGAA.
<b>17/03/2015</b> a <b>19/03/2015</b>	- <b>Aluno classificado confirma a monitoria;</b> - <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria <b>não</b> remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto, deverá anexar no SIGAA <b>termo de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao <b>EDITAL</b> de monitoria para <b>2015-1</b> .
<b>20/03/2015</b>	<b>Interposição de recurso</b> <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
<b>23/03/2015</b>	<b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
<b>23/03/2015</b> até as <b>18:00 h</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>24/03/2015</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 17/03/2015</b>	
<b>19/04/2015</b>	<b>Chefes</b> de Departamentos de ensino e Coordenadores de cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b> Somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houver alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do <b>art. 10</b> da Resolução N° <b>152/99–CEPEX, de 9/9/1999</b> e neste Edital.

**Frequência Mensal Regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**- REGULAR -**

**Aluno-Monitor:** Cadastra diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do **25º** dia e até **último dia** do mês corrente.

**Professor-Orientador:** Após o cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve **validar** a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia **05** do mês subsequente.

**Final da Atividade de Monitoria:** 10/07/2015

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**- COMPLEMENTAR -**

\* Para os monitores (remunerados e não remunerados) que **não** tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feita de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de Certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:**

Será feito após o término do período letivo pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.

**8. Informações e Disposições Adicionais**

**8.1.** Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, inscrição de prováveis monitores, serão obtidos na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), pelo telefone (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br).

**8.2.** Casos **omissos** neste Edital serão **decididos** pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (**PREG**), à luz das normas aqui estabelecidas e da **Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999**.

**8.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

**8.4.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 04 de Fevereiro de 2015.

*Profa Vânia Rodrigues Vasconcelos*  
Chefe do Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI em exercício